

**IPEN****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA n.º 020/2023

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora CÉLIA MARIA SILVÉRIO GOMES”.

Edilene da Costa da Silva, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo Digital nº 1003548-83.2021.8.26.0356 do Juizado Especial Cível da Comarca de Mirandópolis/SP.

Art 1º)- Implantar Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, registrado sobre o nº 621/2019 a servidora **CÉLIA MARIA SILVÉRIO GOMES**, RG. 12.364.575-X/SSPSP, CPF nº 107.345.868-76, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Gentil Moreira, nº 201, APT 30, centro em Mirandópolis/SP.

Art 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo seus efeitos retroagidos a 01/02/2019.

Mirandópolis-SP., 06 de outubro de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente

Afixada no Expediente do IPEN e
Publicada no Diário Oficial do Município.